MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 17/2014

Autoriza a UFJF receber doação de bens móveis - Remessa por conta e ordem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.013232/2014-01,** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 09 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Universidade Federal de Juiz de Fora receber doação, dos bens móveis listados no Processo 23071.013232/2014-01, às fls. 01, sendo um Consultório Odontológico Itinerante - Remessa por conta e ordem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2º - O Consultório Odontológico Itinerante deverá ficar patrimoniado na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2014

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor